



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ - CEARÁ

LEI Nº 047, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

EMENDA: Denomina de ANTONIO LOURENÇO DA

COSTA, rua que inicia na Avenida

da Anchova, no loteamento Cháca-

ra da Praia e termina na Av.

de Xerou.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ decreta e eu sanciono

e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ploa denominada de Antonio Lourenço da

Gosta, rua que inicia na Avenida da Anchova, no loteamento Cháca-

ra da Praia e termina na Av. do Xerou.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 17 de

dezembro de 1991.

HELIANO FAÇANHA DE SA

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*